

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 031/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

- Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação para cada campo de prática.
- A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades específicas dos campos de prática.
- Os candidatos serão convocados para envio de documentos de acordo com a necessidade de cada campo de prática.
- O candidato convocado terá o prazo de **22 a 24/08/2023** para encaminhar para o email [edital.prs.icepi@gmail.com](mailto:edital.prs.icepi@gmail.com) os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
  - Plano de Trabalho Individual preenchido e assinado (**ANEXO II** do Edital ICEPI/SESA Nº 031/2023);
  - Ficha de Cadastro do Bolsista preenchida e assinada (**ANEXO VII** do Edital ICEPI/SESA Nº 031/2023);
- O candidato convocado que não apresentar documentação condizente com a informação prestada no ato da inscrição será **ELIMINADO** do processo seletivo.
- O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo.
- O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será **ELIMINADO** do processo seletivo.
- O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata **ELIMINAÇÃO** do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de seus documentos e envio de suas informações. O ICEPI/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pela não comprovação de informações causada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
- Nenhum documento deve ser encaminhado sem prévia convocação do candidato.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2023.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 031/2023**

<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA</b>		
<b>HOSPITAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, PÚBLICOS OU FILANTRÓPICOS - AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO - GASTROENTEROLOGIA</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DEFERIDO ou INDEFERIDO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
LUCIANA LOFEGO GONCALVES	DEFERIDO	1
IZABELLE VENTURINI SIGMORELLI	DEFERIDO	2
JULIANA FRACALLOSSI SCHRAMM	DEFERIDO	3
<b>HOSPITAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, PÚBLICOS OU FILANTRÓPICOS - ENFERMARIA ESPECIALIZADA - INFECTOLOGIA</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DEFERIDO ou INDEFERIDO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	1
<b>HOSPITAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, PÚBLICOS OU FILANTRÓPICOS - ENFERMARIA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DEFERIDO ou INDEFERIDO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
LIVIA MARQUES DA SILVA GAMA	DEFERIDO	1

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 21/08/2023 13:47:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2023 13:47:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TAYNAH ALVES ROCHA REPSOLD (MÉDICA - BOLSISTA SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9JHMDW>